



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020**

O Prefeito Municipal de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com base no art. 24, inciso II, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao processo administrativo com contratação direta por dispensa de licitação, tombado sob nº 042/2020, originado através do Processo Administrativo nº 064/2020, vem ratificar a contratação da empresa **K & A Arquitetura LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.592.766/0001-07, para prestar serviços de consultoria técnica e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, compreendendo elaboração de projeto de paisagismo e projeto arquitetônico de interiores 3d, visando aquisição de móveis planejados para a futura instalação do centro administrativo e também da nova sede própria da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, conforme plantas baixas em anexo, compreendendo levantamentos em campo, elaboração de memorial descritivo, planilhas e demais documentos técnicos, incluindo ainda, assessoria na fase de execução.

O valor global orçado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pagos de acordo com a entrega do Projeto e documentos técnicos.

João Costa - PI, 03 de março de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa - PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/20**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): K & A Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.592.766/0001-07.

OBJETO: A contratação de empresa para prestar serviços de consultoria técnica e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, compreendendo elaboração de projeto de paisagismo e projeto arquitetônico de interiores 3d, visando aquisição de móveis planejados para a futura instalação do centro administrativo e também da nova sede própria da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, conforme plantas baixas em anexo, compreendendo levantamentos em campo, elaboração de memorial descritivo, planilhas e demais documentos técnicos, incluindo ainda, assessoria na fase de execução.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, objeto deste Instrumento, o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pagos de acordo com a entrega do Projeto e documentos técnicos.

PERÍODO: O contrato terá início em 03 de março de 2020 e termino previsto para 03 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO Projeto / Atividade: 04.122.0026.2007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP Projeto / Atividade: 04.122.0027.2010 – Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN Projeto / Atividade: 04.123.0027.2014 – Manutenção da Secretaria de Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica)
FONTES: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS
003 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, em 03 de março de 2020.

Gilson Castro de Assis
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA: **LBF COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**. CNPJ. 29.495.004/0001-70. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 42.228,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/12/2019. Fundamentação Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. CNPJ. 03.894.963/0001-74. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 47.459,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/12/2019. Fundamentação Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA: **RECYCLE EXPRESS IND. & COM LTDA**. CNPJ. 07.969.885/0001-80. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 92.250,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/12/2019. Fundamentação Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA: **BR INFORMATICA LTDA**. CNPJ. 08.050/001-24. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 106.099,50. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/12/2019. Fundamentação Lei 8.666/93.

Jardim do Mulato, 16 de dezembro de 2019.
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020. OBJETO: Prestação de serviços de perfuração de poços. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa B ARAUJO POÇOS DE AGUA LTDA. CNPJ. 02.728.069/0001-61. Fundamentação art. 24 inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020. OBJETO: Prestação de serviços de perfuração de poços. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADA: B ARAUJO POÇOS DE AGUA LTDA. CNPJ. 02.728.069/0001-61. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.025,00. **PRAZO:** 90 DIAS. ASSINATURA: 09/03/2020. RECURSO. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Jardim do Mulato, 10 de Março de 2020.
Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.039.226/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2020 SE

CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 11.039.226/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO

CPF Nº: 674.043.163-91

CONTRATADO: AMANDA KELLY DA SILVA NETA

CPF Nº: 024.810.403-92

OBJETO: O CONTRATADO, na qualidade de Autônomo, se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, no desempenho da atividade de O contratado, obriga-se por força de contrato prestar serviço de Professora Temporária junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 1.241,35 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal N.º 10.507/2002 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.

AIRTON JOSE DA COSTA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL